

Vértice	X (m)	Y (m)
8 .....	63956,526	83561,771
9 .....	64088,222	83447,468
10 .....	64203,298	83580,055
11 .....	64268,150	83920,930
12 .....	64435,382	83889,114
13 .....	65026,963	84058,256
14 .....	65375,559	84258,963
15 .....	65914,298	87354,075
16 .....	65435,419	88185,072

Excluem-se as seguintes áreas:

#### Área A

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	69217,894	83590,402
2 .....	68972,901	83285,400
3 .....	69452,906	82850,412
4 .....	68937,922	82235,406
5 .....	68327,916	82745,391
6 .....	68677,906	83150,395
7 .....	68284,102	83478,485
8 .....	68644,903	83324,293
9 .....	68749,696	83678,893
10 .....	68633,894	83785,190
11 .....	68847,891	83900,393

#### Área B

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	71162,848	85315,428
2 .....	71312,851	85090,432
3 .....	71252,862	84570,434
4 .....	71032,858	84830,428
5 .....	71187,855	84945,431
6 .....	70947,850	85280,424
7 .....	70312,861	84915,414
8 .....	70347,858	85080,414
9 .....	70097,845	85863,404
10 .....	70217,842	85965,405
11 .....	70563,838	86035,411
12 .....	71325,836	85917,427
13 .....	71507,841	85590,432

#### Área C

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	67897,130	90690,990
2 .....	68088,199	90779,819
3 .....	72247,960	90690,990
4 .....	72361,681	90579,940
5 .....	71696,628	88889,467
6 .....	71215,487	89094,147
7 .....	71117,026	88789,036
8 .....	70983,060	88477,876
9 .....	70910,453	88399,737
10 .....	70472,794	88388,394
11 .....	69797,957	87350,603
12 .....	69451,400	87772,346
13 .....	69279,913	87843,376
14 .....	67897,130	87842,821

Excluem-se ainda as áreas concessionadas C-8, C-15, C-42, C-43, C-47, C-57, C-67, C-68, C-70, C-92, C-94 e os alvarás n.º 724, 746, 854 e 1612 com um perímetro até 250 m para além dos respetivos limites.

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

- a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
- b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais, para a área do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.º 5 de Outubro, n.º 208-6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade à qual devem ser remetidas as reclamações bem como as propostas contratuais. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

4 de novembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.  
309995445

## AMBIENTE

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 14093/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de técnico especialista no meu gabinete, o mestre João Carlos de Almeida Lopes Silva, assessor da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, com efeitos a partir de 13 de julho de 2016.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o de adjunto de gabinete.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

12 de novembro de 2016. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

##### Dados pessoais

Nome: João Carlos de Almeida Lopes Silva  
Data de nascimento: 5 de maio de 1975

##### Habilitações académicas

Executive MBA pelo INDEG-IUL ISCTE Executive Education (a frequentar)

Mestre em Finanças pelo ISCTE Business School (2008-10)

PADERS — Programa Avançado em Direito e Economia da Regulação Sectorial pela Universidade Católica Portuguesa (2008)

Pós-graduado em Finanças e Controlo Empresariais pelo CEMAF/ISCTE — Escola de Gestão (2002-03)

Especializado em Mercados Financeiros pelo CEMAF/ISCTE — Centro de Investigação de Mercados e Ativos Financeiros (1999)

Licenciado em Economia pela Faculdade de Ciências Económicas Empresariais da Universidade Católica Portuguesa (1993-99)

#### Experiência profissional

Assessor da Direção no Departamento de Análise Económica e Financeira na ERSAR — Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (desde 2004)

Responsável Financeiro com reporte direto à Administração na Skysoft Portugal — Software e Tecnologias de Informação, S. A. (2002-2004)

Técnico Financeiro na Direção Financeira na Adamastor Capital SGPS, S. A. (2000-2001)

Técnico de Back-Office no Departamento de Fundos de Investimento Mobiliários no Banco de Investimento Global (2000)

Técnico de Back-Office no Departamento de Fundos de Pensões no Banco Mello de Investimentos (1999-2000)

210017653

### Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

#### Despacho n.º 14094/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de técnico especialista no meu gabinete, o mestre Bruno Gonçalo Afonso Matias, com efeitos a partir de 2 de novembro de 2016.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o de adjunto de gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

11 de novembro de 2016. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos*.

#### ANEXO

#### Nota curricular

Bruno Gonçalo Afonso Matias  
Habilitações Académicas:

Mestre em Direito Administrativo e Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2009 a 2011);

Pós-graduado em Ciências Jurídico-administrativas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2006 a 2007);

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1997 a 2002).

#### Curriculum Profissional:

Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (2015 a 2016);

Advogado associado na BAS — Sociedade de Advogados, R.L. (2013 a 2015), tendo sido, simultaneamente, consultor jurídico no Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E. (2013 a 2014) e consultor jurídico na Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (2014 a 2015);

Advogado associado na Mouteira Guerreiro, Rosa Amaral & Associados Sociedade de Advogados, R.L. (2012 a 2013);

Consultor do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (2008 a 2012), tendo exercido, simultaneamente, funções junto do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (2008 a 2011) e do Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares (2011 a 2012);

Advogado associado e estagiário na F. Castelo Branco & Associados — Sociedade de Advogados, R.L. (2002 a 2008).

210019962

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

### Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

#### Aviso n.º 14675/2016

A Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural pretende recrutar, por mobilidade interna, um técnico superior, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas. (CTFP) por tempo indeterminado, para o exercício das seguintes funções, entre outras:

No âmbito do quadro de apoio para 2014-2020, ao nível da Rede Rural Nacional:

Promover e coordenar Grupos de Trabalho Temáticos, Assegurar a implementação e o acompanhamento do Plano de Ação da RRN 2014-2020 (inclui o Plano de Comunicação) e dos Planos de Atividades,

Analisar, sistematizar e divulgar informação no âmbito das áreas de intervenção da RRN,

Preparar e promover eventos nacionais e europeus.

#### Requisitos:

Como fatores preferenciais identifica-se competências no âmbito do desenvolvimento rural e do trabalho em rede, conhecimentos de informática na ótica do utilizador e bons conhecimentos em inglês.

#### Habilitações Académicas:

Licenciatura

#### Local de trabalho:

Direção de Serviços do Território e Agentes Rurais (DSTAR), Divisão de Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita na Avenida Afonso Costa, n.º 3, 1949-002 Lisboa.

Os interessados devem, no prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido ao Diretor-geral da DGADR, com menção expressa da modalidade de relação jurídica que detêm, da carreira e ou categoria, posição e nível remuneratórios e do respetivo montante, bem como do endereço eletrónico e contacto telefónico.

As candidaturas devem ser acompanhadas de curriculum profissional detalhado e de fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias e formação profissional e enviadas para a morada do local do posto de trabalho.

11 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

210018552

### Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

#### Despacho n.º 14095/2016

Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que o Relatório Final e a Lista de Classificação Final, homologados, do concurso para recrutamento de dois investigadores auxiliares na área científica de "*Bacteriologia*" da carreira de investigação do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária — INIAV, I. P., aberto através do Aviso n.º 2666/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42 de 1 de março, encontram-se afixados no placard do átrio de entrada da sede do Instituto, em Oeiras, e publicados na respetiva página eletrónica ([www.inia.pt](http://www.inia.pt)).

10 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Canada*.

210021387